



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

INDICAÇÃO Nº 546 /2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
PARADAS DE ÔNIBUS COBERTAS NAS ROTAS
ESCOLARES DAS COMUNIDADES RURAIS DE
PARAUAPEBAS INCLUINDO AS
COMUNIDADES PALMARES II, PALMARES
SUL, RENASCER, BUENO, APA DO GELADO,
RIO BRANCO, VILA PAULO FONTELES, VILA
SANÇÃO E VILA CARIMÃ.**

AUTOR: TITO DO MST - PT

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Solicita-se que, após o regular trâmite regimental e aprovação pelo plenário desta casa legislativa, seja encaminhado ofício ao gabinete do excelentíssimo senhor Prefeito de Parauapebas, **Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, a fim de que determine à Secretaria Municipal da Obras (SEMOB), na pessoa da Secretário **Roginaldo Rocha**, solicitando a construção de Paradas de Ônibus cobertas nas rotas escolares das comunidades rurais de Parauapebas incluindo as comunidades Palmares II, Palmares Sul, Renascer, Bueno, Apa do Gelado, Rio Branco, Vila Paulo Fonteles, Vila Sanção e Vila Carimã.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir melhores condições de segurança, conforto e dignidade aos estudantes da zona rural que utilizam diariamente o transporte escolar.

Atualmente, a ausência de Paradas de Ônibus adequadas expõe crianças e adolescentes às intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas frequentes, comprometendo não apenas sua saúde, mas também sua assiduidade e desempenho escolar.

Mediante a chegada do período de inverno, os alunos sofrem grandes dificuldades durante a espera do transporte escolar, ficando expostos às chuvas intensas e, em outras épocas do ano, ao sol forte da região. Essa situação compromete não apenas a saúde dos estudantes, mas também sua assiduidade e desempenho escolar.

Além disso, a construção de abrigos cobertos proporcionará mais segurança e organização no embarque e desembarque dos alunos, beneficiando também pais, professores e motoristas.

Trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, que atende diretamente ao direito constitucional à educação e à dignidade humana.

Diante do exposto, esta indicação busca fortalecer o compromisso do município trata-se de uma medida simples, mas de grande impacto social, reafirmando o compromisso com a melhoria da mobilidade urbana e da infraestrutura do transporte público em Parauapebas.

Parauapebas, 03 de Setembro de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
VEREADOR – PT



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA